



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Declaração de Retificação n.º 699/2023

Sumário: Retifica o Contrato n.º 73/2023, referente ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico — ano letivo de 2021/2022.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 5 de abril de 2023, parte C, o Contrato n.º 73/2023, referente ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico — ano letivo de 2021/2022, procede-se à sua retificação:

Assim, onde se lê, na cláusula segunda da adenda, «relativo à comparticipação de 57003 refeições servidas durante o ano letivo de 2021/2022» deve ler-se «relativo à comparticipação de 827430 refeições servidas durante o ano letivo de 2021/2022».

5 de setembro de 2023. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *João Miguel dos Santos Gonçalves*.

316834144